



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CRIMES AMBIENTAIS, processo nº 5005760-16.2024.8.24.0079, distribuído para o Juízo da Vara Criminal da Comarca de Videira e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como ACUSADO, EDUARD LEDESMA SCHAFFER - CPF: 060.149.549-70 (representado(a) por ANA JULIA PORTO - OAB: SC068563), ISRAEL ANDERSON BALESTRIN - CPF: 054.669.489-69 (representado(a) por ANA JULIA PORTO - OAB: SC068563), constam os seguintes eventos: em 17/09/2024 16:07:29, Distribuído por dependência (VIICR01) - Número: 50055506220248240079/SC ; em 27/09/2024 18:41:04, Conclusos para decisão; em 16/10/2024 14:05:25, Audiência de Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95) - designada - Local Salão do Júri - 27/11/2024 14:45; em 16/10/2024 14:16:47, Decisão interlocutória; em 16/10/2024 14:16:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 4 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 16/10/2024 17:11:49; em 16/10/2024 17:20:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 16/10/2024 17:21:13, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 5; em 30/10/2024 16:11:26, Expedição de mandado - IEACEMAN; em 30/10/2024 16:11:32, Expedição de mandado - VIICEMAN; em 30/10/2024 16:44:59, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 8 Oficial: PEDRO WERNER; em 04/11/2024 15:14:58, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 9 Oficial: EVERSON ALVES DA SILVA; em 08/11/2024 15:57:17, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 9 Data do cumprimento: 07/11/2024; em 26/11/2024 09:40:21, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 8; em 26/11/2024 12:45:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 13 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/11/2024 00:00:00 Data final: 02/12/2024 23:59:59; em 26/11/2024 14:27:33, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14; em 26/11/2024 14:28:29, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 14; em 26/11/2024 14:51:59, Expedição de mandado - IEACEMAN; em 26/11/2024 15:10:56, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 17 Oficial: PEDRO WERNER; em 26/11/2024 20:53:38, PROCURAÇÃO - EDUARD LEDESMA SCHAFFER / ISRAEL ANDERSON BALESTRIN (SC068563 - ANA JULIA PORTO); em 26/11/2024 21:02:58, PROCURAÇÃO - ISRAEL ANDERSON BALESTRIN (SC068563 - ANA JULIA PORTO); em 27/11/2024 06:33:10, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 17 Motivo: Devolvo o presente mandado em virtude de não haver tempo hábil para o cumprimento e que já foi certificado o mandado anterior - EVENTO 13.; em 27/11/2024 12:43:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 19 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/11/2024 00:00:00 Data final: 28/11/2024 23:59:59; em 27/11/2024 14:06:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 22; em 27/11/2024 14:07:12, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 22; em 27/11/2024 15:55:13, Suspensão Condicional do Processo; em 27/11/2024 15:55:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 25 (ACUSADO - EDUARD LEDESMA SCHAFFER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2024 00:00:00 Data final: 16/12/2024 23:59:59; em 27/11/2024 15:55:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 25 (ACUSADO - ISRAEL ANDERSON BALESTRIN) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2024 00:00:00 Data final: 16/12/2024 23:59:59; em 27/11/2024 15:55:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 25 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/11/2024 00:00:00 Data final: 02/12/2024 23:59:59; em 27/11/2024 16:26:21, Audiência de Suspensão do Processo Penal (Lei 9.099/95) - realizada - Juiz(a) - Local Salão do Júri - 27/11/2024 14:45. Refer. Evento 3; em 27/11/2024 16:59:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 28; em 27/11/2024 17:00:03, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 28; em 28/11/2024 15:20:18, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 04/12/2024 17:46:01, Expedição de Carta de Ordem/Precatória/Rogatória; em 04/12/2024 18:31:58, Expedição de Carta de Ordem/Precatória/Rogatória Carta Precatória Criminal Número: 50112091120248240125; em 07/12/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 26 e 27; em 16/12/2024 09:11:38, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 26 e 27; em 18/12/2024 13:30:47, Alterada a parte - retificação - Situação da parte EDUARD LEDESMA SCHAFFER - SUSPENSAO LEI 9099/95 ART 89; em 18/12/2024 13:31:06, Alterada a parte - retificação - Situação da parte ISRAEL ANDERSON BALESTRIN - SUSPENSAO LEI 9099/95 ART 89; em 08/01/2025 10:00:25, PETIÇÃO; em 16/01/2025 16:39:13, Juntada de peças digitalizadas; em 17/01/2025 16:10:00, Ato cumprido pela parte ou interessado - Comparecimento do Réu/Apenado; em 22/01/2025 15:07:04, Juntada de certidão; em 23/01/2025 10:14:11, PETIÇÃO; em 14/03/2025 16:42:29, Ato cumprido pela parte ou interessado - Comparecimento do Réu/Apenado; em 02/05/2025 16:13:11, Juntado(a); em 02/05/2025 16:13:23, Ato cumprido pela parte ou interessado - Comparecimento do Réu/Apenado. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Destruição ou Degradação, Crimes contra a Flora, Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (INFORMAÇÕES E SERVIÇOS / Certidões e documentos => VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE => CERTIDÕES NARRATÓRIAS) com os seguintes dados:

Número do processo: 50057601620248240079

Número da Certidão: 481106

Código de Segurança: 51a6b095

Data de geração: 29/05/2025 16:27:03

